



MERCOSUL/RMJ/CTJ/ATA Nº 03/2021



CL ENCONTRO DA COMISSÃO TÉCNICA DA REUNIÃO DE MINISTROS DA JUSTIÇA DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS

Em exercício da Presidência *Pro Tempore* da República Federativa do Brasil (PPTB), celebrou-se nos dias 08 a 10 de setembro de 2021, por meio do sistema de videoconferência, de acordo com a Resolução GMC Nº19/12 "Reuniões pelo sistema de videoconferência", o CL Encontro da Comissão Técnica da Reunião de Ministros da Justiça (RMJ-CT), no âmbito da LIV Reunião de Ministros da Justiça do Mercosul e Estados Associados, com a presença das Delegações da República da Argentina, República Federativa do Brasil, República do Paraguai e República Oriental do Uruguai.

A Delegação do Estado Plurinacional da Bolívia participou em conformidade com a Decisão CMC nº 13/15 e a Delegação da República do Chile participaram nos termos da Decisão CMC Nº 18/04, como Estados Associados ao Mercosul.

- A Lista de Participantes consta no Anexo I.
- A Agenda consta no Anexo II.

Durante a reunião, foram tratados os seguintes temas:

1. Boas-Vindas e aprovação da agenda.

A Delegação brasileira, presidida pela Chefe da Assessoria Especial Internacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil, em exercício da Presidência *Pro Tempore* (PPTB), deu as boas-vindas às delegações dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados.

A Chefe da Delegação brasileira apresentou a agenda do encontro, a qual foi aprovada e consta no Anexo II, com solicitação, por parte da Delegação do Paraguai, de retirada da apresentação de Proposta de ajustes ao "Acordo entre os Estados Partes do Mercosul e Associados sobre a Jurisdição Internacionalmente competente, Lei aplicável e Cooperação Jurídica Internacional em Matéria de Matrimônio, relações pessoais entre os cônjuges, regime matrimonial de bens, divórcio, separação conjugal e união matrimonial", pois o instrumento permanece em análise pela *Cancilleria Nacional* daquele país.



2. Informação sobre o Webinário a ser realizado pelo FCCP durante a PPTB.

A Delegação do Brasil informou que o Ministério das Relações Exteriores brasileiro propôs a realização de um seminário conjunto, com foco em Justiça e Segurança Pública, a exemplo de evento realizado pela Delegação argentina na última Presidência *Pro Tempore*.

Destacou-se que a ideia é que a atividade ocorra não somente no âmbito da Reunião de Justiça, mas que envolva diversos Foros do Mercosul.

A Delegação brasileira se comprometeu a encaminhar, tão logo seja recebida, a proposta temática a ser elaborada pelo Ministério das Relações Exteriores para o referido evento, que deverá ocorrer no final de outubro, para que os países possam se manifestar.

3. Consulta quanto ao status de internalização do “Acordo sobre Mandado Mercosul de Captura e Procedimentos de entrega entre os Estados Parte do Mercosul e Estados Associados”.

A Delegação brasileira apresentou o tema, mencionando a importância dos países avançarem com o processo de incorporação.

A Delegação da Argentina informou que o referido acordo encontra-se em processo de internalização e se comprometeu a verificar as providências adotadas internamente quanto a esse instrumento.

A Delegação do Paraguai informou que estão em processo de ratificação e esperam conseguir avançar até a próxima reunião.

A Delegação do Uruguai informou já ter ratificado.

A Delegação do Brasil mencionou a importância do acordo e solicita empenho dos países ao processo de ratificação, reforçando que é necessária a ratificação dos quatro Estados Parte ou Associados para que o mencionado acordo entre em vigor.

4. Comentários sobre a internalização dos acordos relativos à Conferência da Haia (HCCH) de Direito Internacional Privado e estudo sobre a inclusão de outros acordos



emanados dessa Conferência.

A Delegação do Brasil explicou que esse ponto da agenda foi abordado na reunião passada e pede manifestação dos países.

A Delegação da Argentina informou que o país faz parte das Convenções da Haia sobre Procedimentos Cíveis de 1954, da Convenção da Apostila de 1961, da Convenção de 1965 sobre Notificação ou Transferência para o Exterior de Documentos Judiciais e Extrajudiciais em Matéria Civil ou Comercial, da Convenção de 1970 sobre Obtenção de Provas no Exterior em Matéria Civil ou Comercial, Convenção sobre a Lei Aplicável aos Contratos de Mediação de 1978, Convenção sobre Subtração de Menores de 1980 e a Convenção de 22 de dezembro de 1986 sobre a Lei Aplicável aos Contratos de Compra e venda Internacional de Mercadorias.

Da mesma forma, deve-se destacar que a Convenção 1996 Relativa à Competência, a Lei Aplicável, o Reconhecimento, a Execução e a Cooperação em matéria de Responsabilidade Parental e de Medidas de Proteção de Menores e Acordo de Arrecadação Internacional de Pensão Alimentícia para Crianças e Outros Membros da Família de 2007 está em análise pelo Poder Legislativo Nacional.

A Delegação do Brasil realizou apresentação demonstrando a lista de acordos que o Brasil é parte do âmbito da conferência de Haia e informou que a Convenção da Haia sobre Eleição de Foro está em estágio intermediário de trâmite para possível adesão, e a Convenção da Haia sobre Sentenças está em estágio inicial de estudos para possível assinatura e ratificação. A Delegação esclareceu, ainda, que o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) do Ministério da Justiça e Segurança Pública é autoridade central no país para os temas da Haia. A apresentação consta como Anexo III.

Informou-se, ainda, que os convênios mais recentes incorporados à jurisdição brasileira são referentes à Notificações, Alimentos e Protocolo sobre Aplicação da Lei, Provas e Acesso à Justiça, além de apresentarem estatísticas acerca das temáticas.

A Delegação do Paraguai informou que os acordos sobre Provas e Notificações estão em análise para possível ratificação. Informou-se, ainda, que os Acordos referentes à Eleição de Foros e Homologação de Sentenças Estrangeira também não se encontram ratificados.



A Delegação do Uruguai informou que já estão aprovados a Convenção da Apostila de 1961, a Convenção de 1980 sobre Subtração de Menores, a Convenção de 1993 sobre Adoção Internacional e a Convenção de 1996 sobre Responsabilidade Parental e de Medidas de Proteção às Crianças. Além disso, o país enviou estudo ao parlamento a respeito da Convenção sobre Homologação de Sentenças Estrangeiras e estão em fase de análise as seguintes Convenções: Convenção de 2007 sobre a Cobrança Internacional de Alimentos para Crianças, a Convenção de 1970 sobre Provas e a Convenção de 1965 sobre Notificações.

A Delegação da Bolívia informou que são parte das Convenções da Haia sobre Adoção Internacional de 1993, Convenção da Apostila de 1961 e sobre Subtração de Menores de 1980. Informaram, ainda, que está em fase de análise a Convenção Internacional de Acesso à Justiça.

A Delegação do Chile informou que faz parte de três Convenções da Haia, a Convenção da Apostila de 1961, sobre Subtração de Menores de 1980 e a Convenção de 1993 sobre Adoção Internacional. Informaram, ainda, que a Convenção de 2007 sobre a Cobrança Internacional de Alimentos para Crianças encontra-se em análise no Ministério da Justiça e Direitos Humanos para eventual internalização.

5. Apresentação do Representante do componente de justiça do programa El PACCTO sobre a experiência europeia sobre proteção internacional de mulheres testemunhas e/ou vítimas em casos de crime organizado.

A Delegação do Brasil apresentou o Representante do Componente de Justiça do Programa El PACCTO, Antônio Roma, que proferiu palestra sobre a experiência europeia na proteção internacional de mulheres testemunhas e/ou vítimas. Em um caráter geral, o Representante explicou como a Europa oferece proteção às mulheres vítimas de violência e como funciona a cooperação internacional nesses casos. O palestrante recordou as avançadas medidas jurídicas protetivas já adotadas pelos países da União Europeia e o reconhecimento mútuo destas no bloco europeu e colocou o programa de assistência técnica à disposição para apoiar o Mercosul na temática.



6. Apresentação de Encontros Técnicos

Foram feitos relatos das atividades desenvolvidas no âmbito dos seguintes grupos: Grupo de Trabalho Especializado em Assuntos Penitenciários (GTEAP), Foro de Autoridades Centrais em Matéria Civil, Foro de Autoridades Centrais em Matéria de Sequestro e Foro de Autoridades Centrais em Matéria Penal.

Ademais, no âmbito dos Foros de Autoridades Centrais em Matéria Civil e Penal, foi discutida proposta de Recomendação e Adoção da Tramitação Eletrônica de Pedidos, do Uso de Videoconferência e da Assinatura Eletrônica, a qual, após finalizada, foi submetida à esta Comissão.

Dessa forma, a presente proposta foi apresentada e debatida durante o encontro. A pedido da Delegação da Argentina, a Delegação brasileira se comprometeu a encaminhar o texto da mencionada recomendação, conforme consta no Anexo IV, contendo as manifestações iniciais das delegações presentes, que irão apresentar sugestões e eventualmente apresentá-la na Reunião de Ministros para sua aprovação.

7. Proposta de Emenda ao Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Parte do Mercosul, a República da Bolívia e República do Chile. Respostas das consultas internas sobre a versão acordada na CXLVIII Reunião da Comissão Técnica da Reunião de Ministros da Justiça.

A delegação brasileira explicou que esse ponto da agenda é uma continuação das discussões realizadas na Presidência Pro Tempore Argentina (PPTA). Ressaltou-se que a ideia da proposta é facilitar a cooperação em áreas de fronteira, tendo em vista a singularidade da região, na intenção de evitar nulidades jurídicas.

A Delegação do Brasil reforçou que não se trata de desautorizar as Autoridades Centrais e sim permitir aos países que a tramitação ocorra de uma maneira simplificada, se a legislação interna assim o permitir.

As Delegações se comprometeram a analisar a nova versão da proposta, conforme consta no Anexo V, contendo as manifestações iniciais das delegações presentes, que irão apresentar sugestões à nível de Comissão Técnica e posteriormente elevada à Reunião de Ministros para sua aprovação.



8. Apresentação de Proposta de Acordo sobre reconhecimento Mútuo de Medidas de Proteção para Mulheres em Situação de Violência baseada em Gênero entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados.

O texto da referida proposta foi apresentado pela Delegação brasileira e discutido durante o segundo dia de atividades. Foi possível avançar até o artigo 5º, sendo importante mencionar o debate de conceitos e disposições referentes às definições de autoridade judicial competente, o seu papel na presente medida e, da conveniência da inclusão da definição do termo "mulher". Também foi aventada a possibilidade de reconhecimento de pleno direito da decisão, dentre outros.

As delegações se comprometeram a analisar a nova versão da proposta, conforme consta no Anexo VI, contendo as manifestações iniciais das delegações presentes, que irão apresentar sugestões redacionais, até o dia 27 de setembro de 2021. A PPTB realizará a compilação das sugestões e apresentará na próxima reunião da CTJ.

9. Apresentação de proposta de campanha regional de combate ao feminicídio.

A Presidência *Pro Tempore* brasileira apresentou proposta de elaboração de campanha publicitária, a ser veiculada nos países do bloco, sobre o combate à violência contra as mulheres e o feminicídio. A assessoria de comunicação social do Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil realizou breve explicação da campanha.

Esse ponto da agenda contou, como convidados, com integrantes da Comissão Técnica de Interior, vinculada à Reunião de Ministros do Interior e da Segurança, e com unidades de comunicação social e imprensa dos Ministérios, tendo em vista o propósito de campanha regional comum aos dois foros.

O Brasil encaminhará Nota com a proposta até o dia 13 de setembro e as delegações se comprometeram a analisá-la em até uma semana após seu envio, bem como de realizar eventual reunião com as unidades de imprensa dos referidos Ministérios, para que a Campanha possa vir a ser elaborada durante o curso da PPTB.



10. Próxima Reunião.

A próxima reunião da Comissão Técnica de Ministros de Justiça do Mercosul e Estados Associados será convocada pela PPTB, para os dias 05 e 06 de outubro de 2021.

AGENDA TENTATIVA PARA DA PRÓXIMA REUNIÃO

- Análise da Recomendação de Adoção da Tramitação Eletrônica de Pedidos, do Uso de Videoconferência e da Assinatura Eletrônica. Respostas das consultas internas sobre a versão acordada na CL Reunião da Comissão Técnica da Reunião de Ministros da Justiça.

- Análise da Proposta de Emenda ao Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Parte do Mercosul, a República da Bolívia e República do Chile. Respostas das consultas internas sobre a versão apresentada na CL Reunião da Comissão Técnica da Reunião de Ministros da Justiça.

- Apresentação de compilação e análise das respostas das consultas internas dos países sobre a Proposta de Acordo sobre reconhecimento Mútuo de Medidas de Proteção para Mulheres em Situação de Violência baseada em Gênero entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, discutida na CL Reunião da Comissão Técnica da Reunião de Ministros da Justiça.

- Apresentação de Proposta, por parte da Delegação do Paraguai, de ajustes ao "Acordo entre os Estados Partes do Mercosul e Associados sobre a Jurisdição Internacionalmente competente, Lei aplicável e Cooperação Jurídica Internacional em Matéria de Matrimônio, relações pessoais entre os cônjuges, regime matrimonial de bens, divórcio, separação conjugal e união matrimonial"


LISTA DE ANEXOS

| | |
|-----------|--|
| Anexo I | Lista de Participantes |
| Anexo II | Agenda |
| Anexo III | Apresentação do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional |
| Anexo IV | Proposta de Recomendação para adoção da tramitação eletrônica de pedidos, uso de Videoconferência e assinatura eletrônica. |




| | |
|-----------|--|
| Anexo V | A Proposta de Emenda ao Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Parte do Mercosul, a República da Bolívia e República do Chile |
| Anexo VI | Proposta de Acordo sobre Reconhecimento Mútuo de Medidas de Proteção para as Mulheres em Situação de Violência de Gênero entre os Estados para do Mercosul e Estados Associados |
| Anexo VII | Atas dos Grupos Técnicos e Foros |

ESTADOS PARTE



Lívia Frauches
Pela Delegação do Brasil



Juan Jose Cerdeira
Pela Delegação da Argentina



Ana Belén Martínez
Pela Delegação do Paraguai



Daniel Trecca
Pela Delegação do Uruguai



ESTADOS ASSOCIADOS

A black ink signature of Sydney Edson Morales Medina, written over a horizontal line.

Sydney Edson Morales Medina
Pela Delegação da Bolívia

A purple ink signature of Paola Andrea Jhon Martínez, written over a horizontal line.

Paola Andrea Jhon Martínez
Pela Delegação do Chile

